



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PROJETO DE LEI Nº 3.836 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

**L E I :**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde:

**Órgão:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Proj./Atividade:** 2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
**Modalidade Aplicação:** 3.3.90.00.00.00.00.00.01.38.0614 (8)  
**Valor:** R\$ 200.000,00

**Órgão:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Proj./Atividade:** 2.123 – BLVGS: BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE  
**Modalidade Aplicação:** 3.3.90.00.00.00.00.00.01.38.0614 (12)  
**Valor:** R\$ 200.000,00

**Órgão:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Proj./Atividade:** 2.124 – BLMAC; BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Modalidade Aplicação:** 3.3.90.00.00.00.00.00.01.38.0614 (17)  
**Valor:** R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação da dotação apontada no artigo 1º, são provenientes das anulações das seguintes dotações:

**Órgão:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Proj./Atividade:** 1.069 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**(5) Modalidade Aplicação:** 4.4.90.00.00.00.00.00.01.38.0614 (4)  
**Valor:** R\$ 800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba(SC), em 14 de junho de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.836  
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submete-se à apreciação e deliberação para análise desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e das outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o remanejamento de recursos orçamentários do Orçamento de 2021 do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tais mudanças não acarretarão aumento de despesas, pois se trata de ajustes com anulação e remanejamento de dotações onde será mantido o valor total remanescente.

Em análise à execução do orçamento atual e conforme repasses Fundo a Fundo que vem se concretizando superiores aos valores previstos no orçamento, tendo em vista o aumento nos parâmetros de PPI - Programação Pactuada e Integrada, ocorrendo alteração de fluxos e remanejamento de teto dos Municípios que compõe a Gestão Plena, bem como estão ocorrendo novos repasses para atender as demandas Covid e atenção básica.

Verificamos a necessidade de adequação orçamentária, visto que há sobra de Recursos Orçamentários Vinculados com a codificação 01.38.0614, apenas na ação da 1.069-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS, havendo, portanto, a necessidade, neste momento, de remanejamento para possibilitar a utilização dos recursos que estão se concretizando superiores aos previstos. É notório que, não se efetivando esta alteração orçamentária, não será possível garantir as demandas das Unidades de Saúde, Centro de Triagem COVID e exames e consultas com especialistas e Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Frente ao exposto, consideramos imprescindível que se proceda à anulação, bem como o respectivo remanejamento dos valores mencionados no Projeto de Lei.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade, objetivo da Administração Municipal, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise.

ATENCIOSAMENTE.

Joaçaba(SC), em 14 de junho de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI  
Prefeito